



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

PROCESSO Nº 9952/2023

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 17h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **FERNANDA MATIAS** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

- 1 - Será permitida a participação de MEI?
- 2 - Por ser MEI, o atestado pode ser em nome do proprietário da empresa?
- 3 - O quantitativo de 200 árvores, será conforme demanda do município, ou no ato da assinatura do contrato já será disponibilizado os locais das mesmas?
- 4 - Pode ser realizado no prazo inferior a 7 meses?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 1 - Sobre a empresa a participar ser inscrita como MEI não vemos problemas desde cumpridas as exigências indicadas no edital.
- 2 - Sobre o atestado, entendo que esse seria sobre a validação dos laudos. Caso seja isso, a exigência é que os laudos sejam assinados por engenheiro capacitado, com ART válida, sem haver problema, caso o responsável pela empresa seja esse profissional.
- 3 - O quantitativo de árvores- 200- será de acordo com a demanda do município.
- 4 - O prazo fica a critério da empresa conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, podendo ser inferior a 7 meses.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro

Fernando Campos
Membro